



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria S/P nº 072, de 20 de setembro de 2021.

Vanderlei José Marsico, Prefeito do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.745, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

Considerando o expediente datado de 13 de setembro de 2021, da lavra da senhora Neide Ramos Salvagni, d. Secretária Municipal de Educação, que solicita a alteração dos membros do CACS-FUNDEB,

## Resolve:

Art. 1º. Os incisos I e VII do art. 1º, da Portaria S/P nº 013, de 08 de abril de 2021, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)

(...)

*I - Representantes do Poder Executivo: Marco Aurélio Bossolane (Titular), RG nº 14.718.080 e CPF nº 053.672.928-01, e Gustavo Alberto Bonelli (Suplente), RG nº 27.805.253-8 e CPF nº 270.970.888-42; Representantes da Secretaria Municipal da Educação: Ligia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas (Titular), RG nº 26.899.164-9 e CPF nº 255.807.858-52, e Carla Mirela Pupim Gabriel (Suplente), RG nº 30.464.061-X e CPF nº 221.081.078-78.*

(...)

*VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação-CME: Márcia Maria Pinto Borges Aguirre (Titular), RG nº 30.901.298-3 e CPF nº 290.417.378-12, e Adriana Bracciali Gagliardi (Suplente), RG nº 29.673.290-4 e CPF nº 254.460.768-85.*

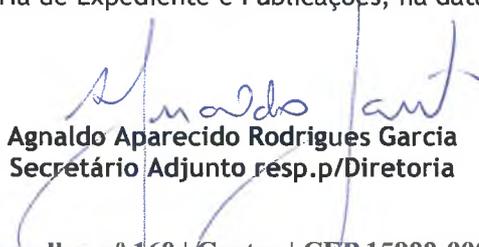
Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 013, de 08 de abril de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de setembro de 2021.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria